



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 11/09/07
Assessoria de Plenário
1

INDICAÇÃO Nº **IND 2277 / 2007** DE 2007
(Deputada **LUZIA DE PAULA – PSL**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 12/09/07.

Flamar Pinheiro Amorim
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação da via que liga o Setor "P" Sul ao Setor "P" Norte, localizada no condomínio Sol Nascente em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação da via que liga o Setor "P" Sul ao Setor "P" Norte, localizada no condomínio Sol Nascente em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida visa desafogar o tráfego na Via N-3, Fundação Bradesco, bem como facilitar o deslocamento entre os dois setores, uma vez que o referido trecho sustenta trânsito intenso, o que para os moradores é prejudicial, haja vista a quantidade de poeira que se desprende do solo, acarretando dentre outros transtornos, o desenvolvimento de doenças de ordem respiratória, principalmente nas crianças.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, visando as melhorias advindas com a execução do pleito.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2277 / 07
Fls. Nº 01 RITA

Luiza de Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido 09/09/07 1454
131457
Pleiteado